

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EDITAL

EDITAL Nº: 003/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

EDITAL Nº: 003/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2021 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN, no endereço Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2331 - Alexandria/RN, 08 de Março de 2021 - ELIZANGELA TORRES DINIZ - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 31716068

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, os vereadores: Antonio Regicelio Alves de Oliveira, José Aderson Alves Junior e Rita Moura de Melo Nunes.

Artigo 2º - Nomear para compor a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, os vereadores: José Aderson Alves Junior, Aurinilson Leão Carlos Filho e José Alves Pontes Filho.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 03 de março de 2021.

Francisco Godeiro Carlos Neto

Presidente - Biênio 2021-2022

CPF nº XXX.290.204-XX

Publicado por: Genilson Nunes Carlos
Código Identificador: 36721136

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo Administrativo nº 03030001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos da Lei 8.666/93 no Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ: 03.725.725/0001-35.

OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31 1 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Apodi/RN, 04 de março de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Portaria: 002/2021

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 06137678

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

no inciso I do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35, valor global de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagas em quatro parcelas mensais de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 04 de março de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 40067430

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2021.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2021.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35

OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

VALOR TOTAL: com o valor global de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagas em quatro parcelas mensais de 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA;

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA;

PROGRAMA: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 24100435

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 010/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADO: CARLOS MAGNO PESSOA - CM COMERCIAL

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 12.331,80 (Doze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

* VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 56731133

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 009/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADO: CARLOS MAGNO PESSOA - CM COMERCIAL

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 10.738,20 (Dez mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

* VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 72211070

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD, portador do CPF nº 066.660.164-08, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Antônio da Silva, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 86405725

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar YANDRA DANTAS SANTOS, portadora do CPF nº 708.875.574-22, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida pela Portaria nº 031/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Código Identificador: 22432373

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CAIO IURY MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 700.003.914-09, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida pela Portaria nº 032/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

Código Identificador: 77413743

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLÁVIO FERNANDO NUNES, portador do CPF nº 017.212.634-70, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 41654657

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YANDRA DANTAS SANTOS, portadora do CPF nº 708.875.574-22, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 50550388

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARLENE ARAÚJO SOARES SANTOS, portadora do CPF nº 620.004.895-91, para ocupar o cargo de Assistente Político do Vereador José Antônio da Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de março de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 72414633

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA nº 039-2021 - NOMEAR
ASSISTENTE PARLAMENTAR (AP)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N. 039/2021 - CMCM

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, V, §3º, II da Lei 1.661/2013 e, art. 2º e 3º da Lei 1.775/2016, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VALDO LUIZ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob n. *7*.8*6.*9*-.**, para o cargo em provimento de comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR (AP) desta Casa Legislativa, do vereador RANDIERE RIBEIRO MARTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

Ceará Mirim-RN, 08 de março de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 81424604

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Processo Administrativo nº. 010/2021, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa CORONEL JOAO PESSOA CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS, inscrita no CNPJ: 10.700.243/0001-96, no valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a Prestação de serviços relativos a atos cartorários em geral, conforme Tabela de Atos Extrajudiciais, em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Coronel João Pessoa - RN.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de Março de 2021

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Código Identificador: 14420232

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo: 013/2021 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação de cartórios de registro para

prestação de serviços relativos a atos cartorários em geral, conforme necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Contratado: CORONEL JOAO PESSOA CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS (10.700.243/0001-96)

Valor Total Julgado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de Março de 2021

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Código Identificador: 46452561

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATO Nº: 013/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal

CONTRATADA: CORONEL JOAO PESSOA CARTORIO UNICO DE OFICIO DE NOTAS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços gráficos, fotográficos, confecção de agendas, quadros, molduras, e carteiras personalizadas aos vereadores da câmara municipal de Coronel João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 11 - 1. 1001. 1. 31. 1. 2.1. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Código Identificador: 70864746

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

Estado do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE EQUADOR
CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação dos serviços de atualização e alimentação do Portal da Transparência, transmissão e filmagem das sessões realizadas pela Câmara Municipal RN, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

EQUADOR - RN, 08 de Março de 2021

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 84624762

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO 017/2021

Estado do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE EQUADOR
CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GEILZA ROQUE BARBOZA MORAIS 11366962451, referente à Contratação dos serviços de atualização e alimentação do Portal da Transparência, transmissão e filmagem das sessões realizadas pela Câmara Municipal RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EQUADOR - RN, 08 de Março de 2021

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
PUBLICADO POR: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 31020443

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 017/2021

Estado do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE EQUADOR
CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de atualização e alimentação do Portal da Transparência, transmissão e filmagem das sessões realizadas pela Câmara Municipal RN

Contratado.....: GEILZA ROQUE BARBOZA MORAIS
11366962451

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, PRESIDENTE.

EQUADOR - RN, 08 de Março de 2021

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 64351865

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO 017/2021

Estado do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE EQUADOR
CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATADA(O).....: GEILZA ROQUE BARBOZA MORAIS
11366962451

OBJETO.....: Contratação dos serviços de atualização e alimentação do Portal da Transparência, transmissão e filmagem das sessões realizadas pela Câmara Municipal RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor
de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2021 a 31 de
Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2021

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 04587634

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ

PORTARIA

Código Identificador: 50173400

Portaria nº 011/2021/GP

Portaria nº 011/2021/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Marielly Silva Pereira - Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) MARIELLY SILVA PEREIRA, Assitente de Plenário da Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais), correspondente a 01 (uma) e meia diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Serra do Mel/RN nos dias 09/03/2021 a 10/03/2021, para o treinamento de execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de
Paraú/RN, 08 de Março
de 2021.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta - CMP

CPF: 270.282.404-87

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo Administrativo: 05030001/21

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de manutenção e alimentação mensal do portal de transparência da Câmara municipal de Felipe Guerra, conforme a Lei 12.527/2011, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas em planilha anexa.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES - CPF: 016.663.084-55. Ratificação em 05/03/2021. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES - CPF: 016.663.084-55.

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021. PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 00.33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 31/12/2021. Felipe Guerra/RN, 05 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 76468785

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Subseção II Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Galinhos e Sessão III, Artigo 5 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a salutar importância das Comissões Permanentes para a condução dos trabalhos legislativos dessa casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final:**

FUNÇÃO

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

PRESIDENTE

VANUELBE LIMA DA ROCHA

1º SECRETÁRIO

MARIA JEANE DA SILVA SALUSTINO

2º SECRETÁRIO

Art. 2º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Orçamento e Fiscalização:**

FUNÇÃO

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

PRESIDENTE

MARIA VERÔNICA NUNES VALE

1º SECRETÁRIO

VANUELBE LIMA DA ROCHA

2º SECRETÁRIO

Art. 3º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Educação e Assistência Social:**

FUNÇÃO

DENISE SILVA DA COSTA

PRESIDENTE

MARIA VERÔNICA NUNES VALE

1º SECRETÁRIO

JOABE SANTOS DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

Art. 4º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

FUNÇÃO

JOABE SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

RENAN SIQUEIRA ALVES

1º SECRETÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

de 2021.

2º SECRETÁRIO

Art. 5º. - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 6º. - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 08 de março de 2021.

Rozelia Rodrigues da Silva Pereira

Presidenta

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 38817467

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

ATO Nº003/2021

ATO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I. Tornar obrigatório o uso de máscaras nas dependências deste Poder Legislativo, bem como o uso de álcool gel, a fim de preservar a saúde da população goianinhense e dos servidores desta Casa, contra essa pandemia que está assolando o país.

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 12 de fevereiro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 08 de março de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 50382567

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

ATO Nº004/2021

ATO Nº 004/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 19 parágrafo primeiro do regimento interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

I. Suspender as atividades Administrativas e Legislativa, como Sessões plenárias e Expediente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, durante o período de 04 a 15 de março do ano em curso, seguindo orientação do Decreto Municipal nº 1.233/2021, para evitar a proliferação do COVID.

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 04 de março de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE -

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Presidente

DIÓGINES IZIDRO ROSA - Primeiro

Secretario

SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA - Segundo
secretario

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 07586635

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013-2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, RATIFICA e AUTORIZA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 013/2021, objetivando a contratação de empresa para futura Aquisição de forma parcelada de Água Mineral (botijão de 20 litros) e Gás de Cozinha (botijão de 13kg), destinados a manutenção da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, junto a empresa: EDUARDO LIRA DA SILVA FILHO - inscrita no CNPJ sob o nº 30.866.454/0001-00, com endereço à Rua Povoado Umari, nº 930 - centro - Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000, com proposta no valor total de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais), durante o corrente exercício, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 08 de março de 2021.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 77016423

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
EXTRATO

**EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO 013-2021**

EXTRATO CONTRATO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: EDUARDO LIRA DA SILVA FILHO -
CNPJ/MF:30.866.454/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de
forma parcelada de Água Mineral (botijão de 20lts) e Gás
de Cozinha (botijão de 13 kg), destinados a manutenção
da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

VALOR: R\$ 8.073,00(oito mil e setenta e três reais)

PRAZO: 08/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 -

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho - RN. 08.032021.

Contratante:

Câmara Municipal de Ielmo Marinho

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente.

Contratado: Eduardo Lira da Silva Filho -
CNPJ/MF:30.866.454/0001-00

atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de manter os Atos Administrativos e assessoramento da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - RN CNPJ: 24.516.916/0001-67

CONTRATADA: ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.813.102/0001-40

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaú- RN e ratificada pelo senhor Presidente ITALO FRANCISCO GOLÇALVES MEDEIROS na qualidade de ordenador de despesa.

ITAÚ/RN, 16 de Fevereiro de 2021

MARIA LEIASSANDRA G. DE MEDEIROS PINHEIRO

Presidente da CPL

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 73675613

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 44573012

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Itaú - RN, em cumprimento ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do contrato do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Compõe as Comissões Permanentes de Trabalho da Câmara Municipal de Janduís para o Biênio 2021/2022, e de outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - ficam nomeados as Comissões Permanentes de trabalho da Câmara Municipal de Janduís.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Fernando Gurgel dos Santos - PRESIDENTE

Jozenildo Moraes - RELATOR

Edilza Paloma dos Santos - MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE

Marinaldo Joaquim da Silva - PRESIDENTE

Waldomiro Henrique Bezerra Junior - RELATOR

Sueli Cabral da Silva - MEMBRO

COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEGAMENTO URBANO

Walter Martins Vêras Neto - PRESIDENTE

Marinaldo Joaquim da Silva - RELATOR

Adeilson Alves de Medeiros - MEMBRO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.

Edilza Paloma dos Santos - PRESIDENTE

Jozildo Moraes - RELATOR

Fernando Gurgel dos Santos - MEMBRO

Arthur Barbosa de Lima - PRESIDENTE-

Sala de Sessões Elpídio Gurgel de Brito

Em, 08 de março de 2021.

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 13865288

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2021

Estabelece restrições aos serviços e acesso à Câmara Municipal de Jucurutu como medida preventiva e de enfrentamento ao Coronavírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, II, IV E IX, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o rápido e considerável aumento de casos confirmados, suspeitos e de mortes de pessoas pelo Coronavírus no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem à prevenção e ao combate da contaminação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a saúde dos servidores, vereadores e da população e manter a regular prestação dos serviços administrativos e legislativos;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos, aliada à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação, são capazes de reduzir significativamente o potencial de contágio;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam adotadas, por tempo indeterminado, as seguintes medidas, no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu:

I - As sessões ordinárias e extraordinárias presenciais do Plenário e as reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais das Comissões Permanentes e Temporárias ficarão restritas aos vereadores, servidores e prestadores de serviço da Câmara Municipal de Jucurutu;

II - O acesso aos ambientes internos do prédio-sede e anexo da Câmara Municipal ficará restritos aos vereadores, servidores e prestadores de serviços do Poder Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Parágrafo único. No caso previsto no inciso I deste artigo, as sessões e reuniões, estas quando for o caso, serão transmitidas em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal na internet.

Art. 2º. Fica ainda proibido, por tempo indeterminado:

I - O ingresso de qualquer pessoa que não seja servidor, vereador ou prestador de serviço no prédio-sede e anexo da Câmara Municipal;

II - A disponibilização de quaisquer dos espaços físicos da Câmara Municipal para a realização de qualquer evento público ou privado, independentemente da quantidade de participantes, inclusive audiências públicas e reuniões, ainda que anteriormente agendadas e ainda não realizadas.

§ 1º. A vedação contida no inciso II deste artigo fica excepcionalizada quando o evento, a audiência pública ou a reunião for realizada no estrito interesse das atividades legislativas e de fiscalização do Plenário e das Comissões.

§ 2º. No caso previsto no § 1º deste artigo, o acesso ficará restrito ao quantitativo mínimo de pessoas estritamente necessário para a realização do evento, da audiência pública ou da reunião, restando vedado a existência de plateia e/ou de qualquer pessoa que não seja indispensável para a regular ocorrência dos trabalhos.

Art. 3º. Os prazos regimentais das Comissões Permanentes e Temporárias continuam a correr.

Art. 4º. Enquanto perdurar o período de suspensão do atendimento presencial, as comunicações e atos destinados à Câmara Municipal de Jucurutu deverão ser encaminhados para o correio eletrônico "camaradejucurutu@hotmail.com", e a confirmação de recebimento, para fins de protocolo, dar-se-á no horário das 07 horas às 13 horas, nos dias de expediente.

Art. 5º. Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal, e, na sua falta, por seu substituto legal.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 87787608

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:
08.304.339/0001-93

CONTRATADO(A): RN ESCAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
26.708.573/0001-68

Valor Global: R\$ 9.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: 09/03/2021 a 09/03/2022

OBJETIVO: contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, quando necessário, de 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Macau

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 09 de março de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 50358588

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2021

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 011/2021, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a GABRIEL VICENTE FERREIRA NETO - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) global.

Martins-RN, 01 de março de 2021

Fulgêncio Teixeira Neto - Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 17367610

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2021 - CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 011/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- * CONTRATADO: GABRIEL VICENTE FERREIRA NETO
- * OBJETO: Contratação de Pessoa Física capacitada para realização dos Serviços de Limpeza em Geral no Prédio do Poder Legislativo de Martins/RN, conforme Termo Referencial.
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)
- * VIGENCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros PF
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 67253387

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO)

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 12 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se o Sr. Prefeito Municipal, os secretários municipais e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 001, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 10

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

de março de 2021, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura da Mensagem do Prefeito;

SEGUNDA ORDEM

- Encerramento.

Ademais, venho também INFORMAR, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Tendo em vista o agravamento da pandemia no cenário nacional, fica a entrada no prédio da câmara municipal de montanhas, RESTRITA somente aos funcionários da casa legislativa, à imprensa, bem como os vereadores, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito.

Por fim, venho REQUERER que seja dada total publicidade sobre a realização do evento por parte da prefeitura municipal de Montanhas/RN, bem como sua respectiva publicação no diário oficial.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 08 de março de 2021.

Ronaldo Moreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 62010448

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as novas medidas de prevenção e propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por intermédio de seu Presidente, o Vereador Lawrence Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública e o DECRETO Nº 30.388, DE 05 DE MARÇO DE 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em razão da pandemia provocada pelo coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta do Ministério Público do Rio Grande do Norte de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO evidências recentes de casos do COVID-19 em familiares de vereadores e servidores técnico administrativos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a saturação de leitos críticos destinados ao COVID-19 nos Hospitais e Casas de Saúde de nossa cidade e região;

CONSIDERANDO o aumento desordenado da pandemia em todo o território do estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Ato da Presidência nº 07 de 1º de março de 2021.

Art. 2º Determina a prorrogação do fechamento da Câmara Municipal de Mossoró até o dia 12 de março de 2021.

Art. 3º Durante a suspensão das atividades, a Câmara Municipal de Mossoró dará ampla publicidade sobre os procedimentos administrativos e legislativos a serem adotados.

Art.4º As Sessões Ordinárias serão realizadas por meio do Sistema de Deliberação Remota, conforme o disposto nas Resoluções 08/2020 e 09/2020, a partir do dia 09 de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

março de 2021, enquanto perdurar a necessidade, considerando o estado de calamidade pública em razão do COVID-19.

Parágrafo único: Nos dias de sessões remotas fica restrito o acesso a Câmara Municipal de Mossoró: a Mesa Diretora; os líderes se houver matéria de urgência a ser protocolada; 1(um) servidor da Secretaria Legislativa; 1(um) servidor do serviço de som do plenário; 1(um) copeiro; 1(um) garçom; 1(um) recepcionista e 1(um) porteiro.

Art. 5º Todas as atividades administrativas da Câmara deverão ser desenvolvidas remotamente, ressalvadas as atividades que necessariamente precisem ser desenvolvidas na sede da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 6º A Presidência desta Câmara Municipal de Mossoró, bem como a Diretoria Geral, podem convocar servidores e funcionários para desenvolvimento de atividades presenciais, a depender da necessidade.

Art. 7º A Presidência da Câmara Municipal de Mossoró expedirá os atos necessários para o desenvolvimento das atividades remotas e retorno das atividades presenciais, quando for o caso.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MOSSORÓ, 08 DE MARÇO DE 2021.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

VEREADOR LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 16564687

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 014-2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80203/2021.

CONTRATANTE: Poder Legislativo.

OBJETO: Prestação de serviço continuado de telefonia móvel mediante o fornecimento de (chips), que deverão atender as necessidades desenvolvidas por esta edilidade.

VALOR: 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)

CONTRATADO: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:

01 .001 - Poder Legislativo - CÂMARA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA

Ação:

2001 - Manutencao dos Servicos da Camara

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub-Função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - Programa

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:

10010000 - Recursos Ordinários

Região:

0001 - Nísia Floresta

Nísia Floresta/RN, 11 de Fevereiro de 2021.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 14114722

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290103/2021.

CONTRATANTE: Poder Legislativo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN

VALOR: 16.166,65 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATADO: ANDREZA KELE GOMES SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:

01 .001 - Poder Legislativo - CÂMARA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA

Ação:

2001 - Manutencao dos Servicos da Camara

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub-Função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - Programa

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:

10010000 - Recursos Ordinários

Região:

0001 - Nísia Floresta

Nísia Floresta/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 80057032

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

FALECIMENTO

NOTA DE PESAR

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o respeitável cidadão parelhense, o Sr. ROMILDO AZEVEDO DOS SANTOS, aos 69 anos de idade, tendo nascido em 20 de março de 1951.

CONSIDERANDO, render justas homenagens a "FORMIGA PRETA", como era conhecido, que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação. Empresário e um dos políticos mais populares de Parelhas-RN;

CONSIDERANDO que Formiga Preta exerceu com grande zelo e dignidade seu papel de cidadão e, primordialmente, reconhecido por ser um respeitável ser humano;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu o cargo de Vereador em Parelhas-RN por dois mandatos; tendo sido também candidato a Prefeito do município de Parelhas nos anos de 2004 e 2008;

CONSIDERANDO que o mesmo é pai da Vereadora e Servidora Pública do município de Parelhas-RN, a Sr^a Romisélia Araújo Santos Silva;

CONSIDERANDO a Consternação geral da população, amigos e familiares, em especial de sua esposa, seus filhos e netos;

RESOLVE

Por tantos e outros mais motivos, a Câmara Municipal de Parelhas, através de todos os seus Vereadores, Vereadoras e funcionários, expressa o seu maior sentimento de solidariedade aos que hoje se despedem do patriarca de tão amada família, na certeza de que a Deus cabe conceder o conforto e o entendimento da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

perda, e que no céu celebraremos o feliz reencontro diante do Pai.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 07 de março de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 30804876

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

FALECIMENTO

NOTA DE PESAR

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que nesta data faleceu a respeitável cidadã parelhense, a Sr^ª. MARIA DAS GRAÇA DE MACÊDO AZEVEDO, paraibana de nascimento (Pedra Lavrada), e Parelhense de coração (reconhecida cidadã parelhense pela Câmara Municipal);

CONSIDERANDO, render justas homenagens a Professora "GRAÇA MACÊDO", licenciada em Letras, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, possuía vasta experiência na área docente, tendo lecionado várias disciplinas, entre elas: Psicologia, Francês, Filosofia, Redação e Língua Portuguesa.

CONSIDERANDO, que a mesma enquanto educadora era amante da poesia e das palavras; Professora aposentada, porém sempre ativa na produção de seus livros, deixa-nos um legado de colaboração na educação Parelhense.

CONSIDERANDO que a referida senhora era escritora tendo lançado em 2009 seu primeiro livro intitulado O Encontro consigo mesmo e com os outros, em que fez uma abordagem sobre o relacionamento do indivíduo consigo próprio e nas relações interpessoais;

CONSIDERANDO que a mesma exerceu com grande zelo e dignidade seu papel de cidadã na cidade de Parelhas/RN e, primordialmente, reconhecida como uma mulher de fé, devota, uma excelente esposa, mãe exemplar e avó amorosa;

RESOLVE

Por tantos e outros mais motivos, a Câmara Municipal de Parelhas, através de todos os seus Vereadores, Vereadoras e funcionários, expressa o seu maior sentimento de solidariedade aos que hoje se despedem da matriarca de tão amada família, na certeza de que a Deus cabe conceder o conforto e o entendimento da perda, e que no céu celebraremos o feliz reencontro diante do Pai.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 07 de março de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 56412348

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

OUTROS

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 007/2021

O vereador que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Parabéns as MULHERES do município de Parelhas-RN pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER que é comemorado anualmente no dia 08 DE MARÇO.

JUSTIFICATIVA

Esta data trata-se de uma celebração de conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos, sendo adotado pela Organização das Nações Unidas e, conseqüentemente, por diversos países.

Atualmente, além do caráter festivo e comemorativo, o Dia Internacional da Mulher continua servindo como conscientização para evitar as desigualdades de gênero em todas as sociedades.

Sendo assim, não poderia deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todas as mulheres em nome da Câmara Municipal de Parelhas.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PSDB

Vereador do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Publicado por: Alyson Wagner de Oliveira
Código Identificador: 22064614

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 PROCESSO Nº 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade do Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de cozinhar) para o uso diário da Copa/cozinha da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS PARA COZINHA), PARA O USO DIÁRIO DA COPA/COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no período de Março/2021 a Dezembro/2021, no valor estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa SILVAGAS - ME, CNPJ nº 26.509.396/0001-90, com endereço na Rua Manoel Virgílio do Nascimento, Nº 334, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 08 de Março de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 54380023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 018/2021

FORMA: Procedimento de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinhar) para o uso diário da Copa/cozinha da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no Período de Março/2021 a Dezembro/2021.

CONTRATADO: SILVAGÁS - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 08 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULLIANE GRASIELLE DE SOUZA LOPES.

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 83451653

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

PUBLICAÇÃO 036 - 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CNPJ: 08.492.787/0001-68 - CEP: 59530000

RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14

CNPJ: 08.492.787/0001-68 - CEP: 59530000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 5.800,50

Contratado(a): VALDIR MARIO FERREIRA - ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de março de 2021

LAERTE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 059.572.964-90

presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 46305152

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

PUBLICAÇÃO 037 - 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E EXPEDIENTE.

Valor: R\$ 13.250,15

Contratado(a): VALDIR MARIO FERREIRA - ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de março de 2021

LAERTE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 059.572.964-90

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 11523486

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

DECRETO LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO 038 - 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Decreta a suspensão da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Avelino e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

providências.

BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA

PRESIDENTE

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

MARIA GORETH DE ANDRADE SILVA

Vice-Presidente

CONSIDERANDO a situação de emergência na saúde pública em virtude do Novo Coronavírus;

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

1º Secretário

CONSIDERANDO que um dos Vereadores desta Casa Legislativa testara positivo para a COVID-19, tendo mantido contato com os demais Vereadores, funcionários e prestadores de serviço na sessão ordinária realizada no dia 26/02/2021.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

2º Secretário

CONSIDERANDO que se faz imprescindível a adoção de medidas restritivas quanto ao funcionamento desta Casa Legislativa, visando inibir a contaminação dos demais Vereadores, funcionários e prestadores de serviço;

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 34563635

CONSIDERANDO que compete a esta Mesa Diretora a adoção de medidas restritivas e preventivas no âmbito desta Casa Legislativa;

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

DECRETA:

PORTARIA Nº 041/2021

Art. 1º - Ficam suspensas a realização das sessões ordinárias na atual legislatura, bem como o atendimento ao público em geral, até o dia 22 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

§1º Será mantido, exclusivamente, o expediente interno nesta Casa Legislativa, devendo os seus servidores seguirem todas as medidas preventivas de proteção indicadas pelos órgãos de saúde pública.

RESOLVE:

§2º Será admitida a convocação de sessão extraordinária nos casos de matérias que demandem urgência na apreciação para atender o interesse público.

Art. 1º EXONERAR, o Senhora EMANUELA ANTUNES DE MELO, portador do CPF 040.706.774-45 / RG 002.043.330, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2021, as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário vereador José Antas Filho

da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN,

em 04 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Pendências/RN, 08 de março de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos

1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 50054110

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor Luiz Gonzaga Bezerra Filho, portador do CPF 449.241.004-04 / RG 773.088, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021 as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 08 de março de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos

1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 38164145

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 25 e inciso XI Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

CONVOCAR a Câmara Municipal para 01 (uma) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA a ser levada a efeito nesta segunda-feira, dia 08 de março do corrente ano, às 18 horas, no recinto do Plenário desta Edilidade, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: Apreciação e deliberação dos nobres vereadores ao Projeto de Lei nº 430/2021, que Ratifica o Protocolo de Intenções firmados entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do coronavirus, medicamentos, insumos e equipamento na área da saúde.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Pilões - RN, em 06 de março de 2021.

JOSE AMOZ BANDEIRA

Presidente

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 04124335

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 118/2021

RESOLUÇÃO Nº. 118/2021

Revoga Resolução nº 117, de 26 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Portalegre-RN aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 117, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre/RN,
08 de março de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

O parágrafo primeiro do Art. 43 do Regimento Interno proíbe a participação de Vereador suplente nas Comissões Permanentes, conforme transcrição a seguir:

Artigo 43º - Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa, para período de 02(dois) anos, mediante votação em escrutínio aberto, por indicação dos líderes partidários.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

§ 1º - Os Vereadores concorrerão à eleição sob a mesma legenda com a qual foram eleitos não podendo ser votados os Vereadores licenciados e os suplentes;

No entanto, por um equívoco, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi constituída com um Vereador Suplente, o senhor Uiraci Ferreira Gomes.

O Art. 40 do Regimento Interno determina que as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Secretários e Relatores, e prefixar os dias de reuniões ordinárias ou extraordinárias e a ordem dos trabalhos, sendo tudo transcrito em livro próprio. Nesse sentido, se faz necessário que as próprias Comissões, após constituídas, se reúnam e escolham seus Presidentes, Secretários e Relatores.

O parágrafo primeiro do Art. 40 do Regimento Interno disciplina que a constituição das Comissões deve assegurar, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participem da Câmara. Dessa forma, dada a quantidade de 5 Vereadores do Partido Progressista (PP) e de 4 Vereadores do Partido Democratas (DEM), tem-se que o PP tem direito a indicação de 02 (dois) membros por Comissão e o DEM a 01 (um) membro por Comissão.

Dessa forma, dada às determinações regimentais, propõe-se a aprovação desta Resolução como forma de corrigir o equívoco na escolha dos membros das Comissões e possibilitar que um novo ato seja realizado para formação das comissões. Por essas razões, peço atenção dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre/RN,
08 de março de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 66326186

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
06/2021**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LEMOS E MARQUES LTDA, CNPJ: 01.243.220/0001-09 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de software para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 05 de março de 2021.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 06713236

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
07/2021**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.407/0001-33 referente à Contratação de empresa para aquisição de material permanente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 05 de março de 2021.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 80745551

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATOS

Ato Numerado Nº 001/2021

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a confirmação do elevado número de casos de infecção e de mortes provocadas pelo novo corona vírus (COVID-19) no Rio Grande do Norte e o alto o

número de suspeitos;

CONSIDERANDO a permanência das recomendações de isolamento social do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades sanitárias e de saúde;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelos Poderes Executivos Estaduais e Municipais.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Corona vírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a alta taxa de ocupação dos leitos hospitalares das redes pública e privada em virtude da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO a recomendação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 579/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RESTRINGIR até dia 31 de março de 2021, o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos, podendo ser revogado a qualquer momento por Ato da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal.

Art. 2º - As sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores deverão ser realizadas conforme regulamenta do Regimento Interno desta Casa, sem a presença do público.

1§ - Só será permitida a presença dos vereadores, servidores do Poder Legislativo e/ou pessoas convocadas oficialmente para prestarem informações ou esclarecimentos acerca da atividade pública, enquanto durar o aumento constatado casos de Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte e na circunscrição do Município de Santana do Matos, a partir da próxima Sexta-feira.

2§ - As sessões continuarão sendo transmitidas pela página oficial da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN na rede social Facebook, qual seja: Câmara Municipal de Santana do Matos.

Art. 3º- Fica suspenso eventos públicos ou privado no Plenário Carlos Alberto e Silva da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Santana do Matos/RN, enquanto houver constatação de casos comprovados de Covid-19 no Município, ou surtos no Estado, ou em caso do agravamento epidemiológico no País:

Art. 4º - ESTABELEECER, que as atividades administrativas contínuas desta Casa Legislativa permanecerão no mesmo horário, seguindo todos os protocolos exigidos em combate ao coronavírus COVID-19.

Art. 5º - As disposições constantes neste Ato poderão ser alteradas segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ou eventualmente, à nível Municipal.

Art. 6º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 05 de março de 2021.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 51628422

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.791.607/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para A aquisição de tintas para uso de impressoras jato de tinta, e de cartuchos de toners para uso em impressoras lasers, á fim de atender as necessidades da referida Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 05 de março de 2021.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 52111048

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CONTRATADA: MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS
03643898428

CNPJ: 20.074.633/0001-51

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, geração de caracteres, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais serviços relacionados que se fizerem necessários, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 12.000,00 (Três mil e seiscentos reais).

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06/02/2021 à 05/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS 03643898428

MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 06 de fevereiro de 2021.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 33741881

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: J N DE MACÊDO JUNIOR - ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Manutenção, hospedagem, atualização do sítio eletrônico (web institucional), redes sociais (Facebook, instagram, twitter e you tube), criação de conteúdo gráfico e web design para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 13.860,00 (Treze mil Oitocentos e sessenta reais).

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 18/02/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

J N DE MACÊDO JUNIOR - ME

Jose Nilton de Macêdo Junior

Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 18 de fevereiro de 2021.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 41618563

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 016/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: BRENO DE ARAUJO FERNANDES 0938087558

CNPJ: 19.117.789/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de rede, computadores e impressoras da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 18/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

BRENO DE ARAUJO FERNANDES 0938087558

Breno de Araújo Fernandes

Pela Contratada Santana do Matos/RN,

18 de fevereiro de 2021.

ROMEIKA CIBELYSOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 74524772

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Primeiro período legislativo

da Primeira Sessão Ordinária da Décima Oitava legislatura, realizada no dia 24 de fevereiro do ano de 2021.

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18h00min (Dezoito horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, Misael Bruno de Araújo Silva, Rubinaldo Dantas e Welligthon Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o convidado, o Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Ato contínuo, a Sra. Presidenta convidou o Exmº Sr. Prefeito Municipal Genilson Medeiros Maia a fazer parte da mesa. A Presidenta saudou os presentes e logo após, autorizou o Exmº Sr. Prefeito Municipal a fazer a leitura da mensagem anual do poder executivo, que iniciou sua fala saudando os presentes e dizendo da sua satisfação de está pela nona vez fazendo a leitura de uma mensagem de governo na abertura de uma sessão Legislativa. O mesmo diz que é um momento singular e considera isso como um marco para a biografia do seu terceiro mandato de prefeito, igualando ao saudoso Elias Fernandes. Em princípio, reafirma os compromissos assumidos durante o período eleitoral com toda a população do município, dentre os quais destaca a geração de trabalho e renda, a qualificação de mão de obra, a implementação de políticas públicas de alcance coletivo, a seriedade e a transparência das ações do governo dentre outras. Com relação à geração de trabalho e renda, afirma que desde primeiro dia está lutando, visando fortalecer os investimentos já existentes e bem como atrair outros investidores para se instalarem em São Fernando, a fim de que possa oferecer trabalho e renda para os nossos munícipes. Frisa que a empreitada não é fácil, uma vez que está encravado no polígono das secas com economia a saís vulneráveis e muito pouco tem a ofertar a esses investidores. Além disso, espera estabelecer parcerias com os investidores locais. Ademais, afirma que não há restrições a qualquer cidadão e que é um momento de se unir para edificar ações positivas que gerem frutos para toda a população e com isso, não se pode sob pena de muito prejuízo especialmente aos mais pobres, continuar nas trincheiras de lutas. O próprio apela que todos os que se dedicam à atividade política partidária venha somar em prol do desenvolvimento do município, e com isso, fortalecer a premissa de que a união produz a força, a conquista do

desenvolvimento e a concretização deste feito seria sem sombra de dúvida um exemplo louvável a ser mostrado na região. Referente à qualificação de mão de obra, está em contato com o SEBRAE e SENAI, visando à celebração de parcerias para realização de cursos de qualificação na área de corte e costura, pois os empresários locais tem os procurado se ressentindo de pouca mão de obra qualificada, salienta que a qualificação de um exército de trabalhadores é uma estratégia fundamental no sistema capitalista para assegurar a produção. Com isso fala que os cursos profissionalizantes são neste caso em particular, embora de forma singela a continuação de um trabalho que se iniciou em 2009 quando o mesmo assumiu pela primeira vez o cargo de Prefeito Municipal, direcionado para a formação e o fortalecimento do conhecimento como instrumento de inserção no mercado de trabalho e assim pretende continuar, iniciando seu terceiro mandato. Quanto à implementação de políticas públicas de alcance coletivo está reforçando as medidas de controle e regulamentação para que as ações cheguem a quem deveras precisa, com efeito, é papel fundamental do Estado entre de direito público regular para garantir segurança a toda sociedade com isonomia. No campo social, almeja construir casas em parceria com o governo federal através do programa Casa Amarela, para as famílias mais carentes que não tem onde morar, assim como atuar em parceria com particulares fazendo a doação de terrenos para que possam construir seus lares, a propósito está procurando o ministério do Desenvolvimento Regional solicitando a inserção do Município de São Fernando dentre os municípios brasileiros a serem contemplado com o programa casa verde amarela. Com relação aos compromissos assumidos na condição de candidato, o mesmo pretende continuar as estratégias bem-sucedidas nas gestões anteriores com projetos de beneficiamento para o homem Campestre, como corte de terra, construção de pequenos reservatórios, restauração de outros já existentes, realização de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário na zona urbana, construção de calçamento a paralelepípedo, construção de quadras esportivas e praças, urbanização de vias centrais para melhorar aparência na entrada da cidade, construção de passagens molhadas nas correntes de águas e assentamento de mata-burros no sistema viário Municipal, restauração sistemática do pavimento das estradas municipais, realização de reformas em casas populares na zona rural em parceria com a FUNASA, fomento do esporte amador, incentivando atividades em sistema de mutirão ou comunitário, restauração de bens móveis e imóveis municipais, investindo na qualidade do ensino público municipal adquirindo o ônibus para fazer o transporte estudantil restaurando a frota automotiva Municipal, mantendo a estrutura de saúde municipal através do fortalecimento do SUS e os processos de consórcios de saúde através da Associação dos Municípios

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

do Seridó Ocidental e do COPIRN, visando assegurar maior assistência aos Sãofernandenses. O prefeito destacou que na sua segunda gestão foram desenvolvidos alguns programas que chegaram a ser reconhecido em nível de estado e São Fernando ficou numa classificação feita pelo SEBRAE entre os 10 municípios dos Estados com ações de investimentos mais produtivas na qual foram reconhecidos pelo SEBRAE como de grande valor para o desenvolvimento da cidade e o fortalecimento, sobretudo do Homem do Campo que, mesmo com toda dificuldade enfrentada pela seca, o mesmo conseguiu realizar alguns programas. Ademais, ressalta que estabeleceu como metas a serem perseguidas e desenvolvidas ações durante a gestão, programas como pavimento em ação de construção de pavimentação paralelepípedo de vias urbanas e rurais, destaca que São Fernando viverá um momento especial quanto à conclusão das obras da Barragem de Oiticica, um grande reservatório que sozinho vai acumular mais águas de que todos os reservatórios do Seridó juntos e certamente vai atrair um grande contingente populacional, seja para conhecer o lago ou para investir, porque a água atrai investimentos e esses investimentos podem ser em obras voltadas para o turismo, ainda que sazonal, mas também poderá ser para a produção, sobretudo a produção agrícola. Ressalva que está buscando parcerias com a EMATER, a fim de que celebremos Convênios visando o fortalecimento da assistência aqui em São Fernando, dado essa condição especial que São Fernando experimentará nos próximos anos e que se obter êxito nessas parcerias, pretende fazer um pregão com um engenheiro agrônomo para somar juntamente ao efetivo da prefeitura e assim, ocorrer um processo de transformação. E então, vai ser preciso investimento e convencimento, para que possa efetivamente mudar a história e a cara de São Fernando, no que diz respeito à produção. Além disso, destaca outro programa que estabeleceu no plano, a estrada nova, através da abertura de novas vias intramunicipais está dentro e da construção de passagem molhada nos leitos de correntes de águas pluviais. Prefeito comenta que recebeu a presença de uma técnica da firma que está construindo a barragem e na oportunidade, marcou uma reunião sobre a questão das estradas, já que o governo fez o serviço topográfico e terá que realizar as estradas, pois governo precisará desapropriar novas áreas para abertura de estradas em diversos trechos, visto que em outros ficaram cobertos pela água, de tal forma que terá um rearranjo do sistema viário municipal, onde o governo naturalmente fizer as passagens molhadas, o município não terá a obrigação, na medida em que não for realizada essa obra, o município terá obrigação de fazê-las, seja através de colocação de manilhas ou através da construção de pequenos esbarros de água com a terra mutante para facilitar a passagem nessas correntes de água, pois evidentemente, a Ribeira do Seridó - às

Margens da barragem, tanto de um lado para o outro sejam bastante visitada, sejam para atividades turísticas, fins turísticos ou até mesmo para investimento e escoação da produção. Outro programa que estabeleceu como meta, foi o lado Aconchego através da construção de casas populares em parcerias com outros entes Federados. Frisa também que estamos vivemos um momento difícil na economia, mas que o governo diz fazer reformas, dentre as quais: a chamada reforma tributária, que será uma reforma essencial. Em contrapartida, a economia não tem evoluído, até pelas circunstâncias da grave crise sanitária que assolou o mundo inteiro. E quando cita depender de recursos financeiros, se refere na esperança da reforma tributária, divida melhor os tributos entre os entes Federados e que esta notável crise sanitária venha ser arrefecida ou mesmo acabada. O próprio tem a expectativa de que quando a pandemia, de fato, amenizar, possamos ter um novo quadro desenhado, no que diz respeito à repartição dos tributos nacionais, e que, os municípios possam ser fortalecidos para efetivamente planejar e executar ações e investimentos. Não sendo possível, haveremos de continuar como já estamos pedindo aos parlamentares algum tipo de recurso que possa resultar em investimento em nosso município, assim como, nos demais municípios. Ressalva também outro programa, o patrimônio forte, através da manutenção dos imóveis públicos. Citando que o município tem alguns imóveis dentre os quais alguns em estado bastante precário, como por exemplo, o Mercado Público, Prédio da Prefeitura, no qual necessita de uma reforma, inserido um novo andar, para a acomodação das secretarias e como também outras estruturas escolares, tanto urbanas como rural e tudo isso é preciso que tenha uma programação com muita cautela. Outro programa, a luz eficiente, através de substituição das lâmpadas comuns por LED, assim como, energia limpa, através da instalação de núcleos de energia solar. Tanto o prefeito como o vice já estão na busca de recursos, no qual procurou o Senador Jean Paul, para a instalação de usina de energia solar, o Senador colocou que será muito difícil, até porque no próprio orçamento da união não há um detalhamento específico para este tipo de investimento. Diante desta dificuldade, o prefeito relata uma possibilidade de empréstimos junto aos bancos oficiais e que o mesmo já foi a Caixa discutir essa possibilidade, sendo de grande interesse do superintendente, mas frisando que devido ser um município pequeno, será difícil. Mas o mesmo diz que vai partir para contactar instituições financeiras privadas, onde teve uma reunião na Associação dos Municípios com uma representante do SICREDI, como também com uma firma que faz projetos de energia solar para atender um volume de energia para a educação e saúde. Depois de tudo, o prefeito relata que voltou a conversar com a representante do banco, e surgiu a possibilidade de que é possível o banco atender esse custo. Porem, só será

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

possível se tiver, de fato, a certeza que a prefeitura poderá custear esse "investimento", diante da economia que terá, pois essa economia pagará esse investimento e também, através de uma segurança jurídica. Comenta também que pretende trocar todas as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED. Outro programa desenvolvido é o programa água produtiva, através da construção e recuperação de pequenos açudes e barragens subterrâneas. Bem como também, o programa Água Boa, através de construção e manutenção de cisternas. O programa Forragem Melhor, através da construção de silagens, o programa Solo Fértil, através da análise de solo. Ressalta que pretende retomar o programa como Inseminação Artificial, castração de animais, machos e fêmeas, tanto do rebanho bovino, suíno e como de animais domésticos. E se não obter êxito em seu programa, fará licitação para a compra de vacinas, a fim de que esses animais deixem de produzir. O programa de Genética Boa, no qual relata que vai retomar e que já fez algumas pesquisas. O prefeito relata que tem 2 outros convênios, um da FUNASA e o outro da Caixa Econômica, todos eles para calçamento. Outra situação que o prefeito cita, é o projeto feito para construção de uma pocilga, que inclusive está a procura de emendas para a construção da mesma com o Senador Jean e a Deputada Natália. Discute também uns possíveis projetos para melhoria de São Fernando, incluindo eles: melhoramento do Pórtico, na entrada da cidade e um Balneário próximo ao sangradouro tendo como promessa dada pelo Deputado Benes, de que destinará recurso para isso. Como também, urbanização da via Benevides Aramias, com alguns quiosques, para facilitar o embelezamento da Orla do Açude. Com relação ao melhoramento do sistema viário, pretende contactar a Petrobras para ver a possibilidade de comprar os tubos e ferros para construção de matar burros. Referente à reforma de casas, o governo anterior conseguiu recursos junto a Funasa para reformar 30 casas na zona rural, afirma que está na luta para que esse projeto entre em vigor. Também junto a FUNASA, tem um projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário na zona urbana, e o mesmo irá solicitar para a zona rural. Com relação à educação, o prefeito relata que temos uma boa avaliação no IDEB, no qual pretende continuar com esse IDEB elevado, e para que seja possível precisa fazer investimentos e estimular o quadro de professores. Com relação à saúde, ressalta um problema grave, que é a escassez de recursos, mas que uma das saídas, é buscar consórcios, para que através do volume de procedimento baratei os custos da iniciativa privada e assim, possa atender melhor a população. Ressalva que a paralisação da economia, mediante o vírus, tem acarretado problemas diversos na saúde, como por exemplo, repasses do ministério da saúde foram reduzidos e com isso, criando grande desconforto em relação à diminuição do salário de alguns profissionais da saúde. Frisa também

que será preciso cautela para que inicie novas ações, considerando que tem em vigor uma legislação chamada de lei de responsabilidade fiscal que obriga o gestor a gastar apenas o que tem. Ainda, fala que está com as instituições municipais em funcionamento arcando com as obrigações salariais dos Servidores, buscando parcerias que possibilitam investimentos para melhorar a qualidade de vida dos nossos conterrâneos e que vai lutar para colocar em prática todas as ações elencadas o plano de governo. Por fim, saúda, novamente, a Sra. Presidenta, Vereadores e Secretários presentes, afirmando que quer manter um relacionamento harmônico e respeitoso com todos que compõem a casa Legislativa e assim, finalizou agradecendo a todos, frisando que será um bom gestor, seguindo todas as normas de conduta para um bom representante do povo. Ato contínuo, a Sra. Presidenta convidou o Vice- Prefeito Exmº Sr. Isaac Alexandre dos Santos para compor a mesa e assim declarou aberto o grande expediente e facultou a palavra aos vereadores. Na oportunidade, usou da palavra o Vereador Rubinaldo Dantas que começou sua fala saudando todos e logo em seguida fazendo um requerimento ao Prefeito, pedindo uma caixa d'água para a zona rural, especificamente no Sítio Ramada, para que possa melhorar o sistema de abastecimento, e assim finalizou agradecendo a todos. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, iniciou sua fala saudando a todos os presentes e em seguida lamenta ter contraído o vírus, assim como os riscos que o mesmo causa e logo em seguida externa sua felicidade de ter conseguido vencer a campanha e o covid. Ademais, ressalta que será um vereador do povo. Ato contínuo concorda com o prefeito no que se diz respeito à renovação dos prédios e sugere ao prefeito uma passagem molhada do rio Seridó seja ligada direto a rua Tenente Ananias. Em relação a saúde, o mesmo fala que a equipe do covid precisa ser reorganizada. Ademais, solicita ao senhor prefeito investimento na segurança pública, como por exemplo, a instalação de câmeras em torno da cidade e assim, finaliza sua fala fazendo um questionamento sobre o saldo financeiro da prefeitura. A parte, o senhor prefeito ressalva que com relação às câmeras, já está debatendo esse tipo de investimento, como também o embelezamento da cidade e a demais projetos. Respondendo ao vereador Francisco das Chagas, sobre o financeiro, o município não tem dívidas e isso é uma coisa que vem de muito tempo, e a última que teve, foram dívidas trabalhistas, e que todas já foram pagas e que não tem dinheiro em caixa, pois o mesmo é usado para custear pagamentos do dia-a-dia. Não havendo mais nada ser tratado, a Sra. Presidenta encerrou a Sessão e convocou outra para o dia cinco de março do corrente ano (05/03/2021) em horário regimental a ser marcado.

Eu, Douglas Lins de Medeiros Santos, Secretário de Administração, redigi e digitei a presente ata em folhas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 52705470

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 85661544

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 DISPENSA
Nº 008/2021 - PROC. LIC. Nº 010/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2021 Ref.
Processo Lic. Nº 010/2021**

Interessado: Secretaria Administrativa.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA INFORMATIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS (TOMBAMENTO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: SUEIDE M DA SILVA EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA INFORMATIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS (TOMBAMENTO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 04 de novembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 10010000 - Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 05 de março de 2021.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SUEIDE M DA SILVA EIRELI. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação de assessoria técnica para informatização dos bens patrimoniais (tombamento) da câmara municipal de São José do Seridó/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
3. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 05 de março de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 78607181

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA Nº 012/2021

JOSE ADAILSON GOMES, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres do departamento de contabilidade e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA CNPJ Nº 29.356.259/0001-51, Rua Boa Vista, Bairro novo Jurenal, São Paulo do Potengi - RN, com o valor de R\$ 14.297,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais), visando a compra de material de expeiente para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado. (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

São Pedro-RN, 15 de fevereiro de 2021.

JOSE ADAILSON GOMES

Presidente

Publicado por: JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 17783865

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº

14/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2021 - Processo Administrativo nº 017/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa GERALDA BORGES DE MEDEIROS - EPP, com sede a Rua Trairi, 839, Centro Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.094.823/0001-96, o valor global de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 05 de março de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 56347286

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO 001/2021

REVOGA A PORTARIA 001/2021 DE CONCEDER DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a PORTARIA 001/2021 - Conceder Diária, sob o Código Identificador: 64067014, tendo em vista a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

não utilização do objeto, uma vez que a votação para Presidente da FECAM/RN foi suspensa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel-RN, 25 de fevereiro de 2021

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 50412214

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 06/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EDRIANO FERNANDES DA SILVA - ME, CNPJ: 16.613.133/0001-73 referente à Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 05 de março de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 75361475

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

Partes: EDRIANO FERNANDES DA SILVA - ME, CNPJ: 16.613.133/0001-73 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: EDRIANO FERNANDES DA SILVA - ME CNPJ: 16.613.133/0001-73, com sede na R TREZE DE MAIO, VILA BRASILIA, 137, SERRA DO MEL/RN, CEP: 59.663-000.

VALOR.....: Previsão de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais) total.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Item:.....: 1º: 3.000 litros de óleo diesel S-10, R\$ 4,99. Total 14.970,00.

SERRA DO MEL - RN, 05 de março de 2021.

Publicado por: JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 32422038

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA-040/2021

PORTARIA Nº 040-2021-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

EXONERA DO CARGO DE TELEFONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município, e, atendendo ao pedido da nomeada.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de TELEFONISTA o/a Senhor (a)) ANA RAYSSA ALVES MACEDO AZEVEDO, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Serra do Mel, 01 de março de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 28322437

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA-041/2021

PORTARIA Nº 041-2021-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 57562575

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA-042/2021

RESOLVE:

PORTARIA Nº 042-2021-GP/CMSM

Art. 1º - NOMEAR como Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) FRANCISCO ROMÁRIO SANTOS CUNHA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor comissionado encarregado do cargo de Assessor Parlamentar”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista as atribuições que lhe confere.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Serra do Mel, 01 de março de 2021.

Art. 1º. Conceder a FRANCISCO ROMÁRIO SANTOS CUNHA, gratificação no percentual de 85% conforme art. 39 da Lei 779/2019, sobre o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar, em seu art. 30, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela portaria de nº 041/2021.

Art. 2º. A gratificação concedida no art. 1º desta portaria, aos cargos comissionados de Assessor Parlamentar, decorre da função de elaborar estudos em processos e proposições do Legislativas, analisar e propor ações de fiscalização do Executivo, estruturar anteprojetos, elaborar textos e coletar informações externas para formulação de proposições, revisar os programas e projetos relativos à atividade legislativa, verificar todos os projetos, linguagem, fórmulas e aplicações nas alterações das legislações e proposições, executar outras tarefas afins, desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, demais membros da mesa e Secretaria.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Art. 3º. Os cargos de Assessor Parlamentar, conforme bem estampado na Lei 779/2019, em sua definição atribuí imensas finalidades aos quais devem desempenhar no decorrer do exercício de seu cargo. Daí os ocupantes dos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

cargos de Assessor Técnico Legislativo em comissão terem direito a perceber gratificação uma vez que o cargo exige do ocupante servidor maiores responsabilidades e atribuições ainda que comissionado no percentual de até 100% (cem por cento) do valor da retribuição financeira correspondente ao cargo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Mel, 02 de março de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 13506281

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA-043-2021

PORTARIA Nº 043-2021-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) ANA RAYSSA ALVES MACEDO AZEVEDO, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 02 de março de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 56607346

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2021

Nos termos dos elementos constantes que instrui o processo referente a Dispensa de Licitação nº 0008/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa F A NUNES GONDIM - ME - R\$ 6.259,60.

Serrinha dos Pintos-RN, 01 de março de 2021

Francisco das Chagas Oliveira - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 88044460

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2021

Nos termos dos elementos constantes que instrui o processo referente a Dispensa de Licitação nº 0009/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa F A NUNES GONDIM - ME - R\$ 4.980,80.

Serrinha dos Pintos-RN, 01 de março de 2021

Francisco das Chagas Oliveira - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 26574768

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2021

Nos termos dos elementos constantes que instrui o processo referente a Dispensa de Licitação nº 010/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa F A NUNES GONDIM - ME - R\$ 16.284,26.

Serrinha dos Pintos-RN, 01 de março de 2021

Francisco das Chagas Oliveira - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 06204444

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- * CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 6.259,60 (Seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
- * VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 86758070

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- * CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 4.980,80 (Quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
- * VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 57626706

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- * CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 16.284,26 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

* VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 12888426

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

RECONHECER a Dispensa de licitação no processo nº 04022021/001, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor estimado anual de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), conforme processo de Dispensa nº 009/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 42163734

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangara-RN, 10 de fevereiro de 2021

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 70250807

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 009/2021

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Posto Raissa Ltda

CNPJ: 14.428.827/0001-05

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a demanda dos veículos utilizados pela Câmara de Vereadores

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Vigência: 10/02/2021 a 31/12/2021

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 33903000-Material de Consumo; Fonte 100-Transferências do Duodécimo.

José Manoel Fonseca Dantas - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, ocupante do Cargo de Aux. de Plenário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Serra do Mel/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Câmara Municipal de Serra do Mel, Serra do Mel -RN.

Período do Afastamento: 09 e 10 de março de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Upanema/RN, 08 de Março de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 83726506

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. CAMILA MARIANA DA COSTA SANTIAGO TAVARES, portador do CPF nº 098.827.864-21, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Serra do Mel/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Câmara Municipal de Serra do Mel, Serra do Mel -RN.

Período do Afastamento: 09 e 10 de março de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 08 de Março de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 58603567

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031.955.054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Serra do Mel/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Câmara Municipal de Serra do Mel, Serra do Mel -RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

Período do Afastamento: 09 e 10 de março de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 08 de março de 2021.

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

CPF: 017.020.284-45

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 17322055

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias, ao Servidor Nailson Nunes de França, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula: 110061-0, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozadas a contar de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Venha-Ver/RN, 05 de março de 2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 32304577

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **OUTROS**

Informativo Câmara



TRANSPARÊNCIA
FEVEREIRO 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 9.373,64	
REPASSE DUODÉCIMO	R\$ 65.569,74	
FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES (A)		R\$ 28.068,41
FOLHA DE PAGAMENTO COMISSIONADOS		R\$ 2.918,63
FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS		R\$ 6.647,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS		R\$ 12.637,19
CONTRIBUIÇÃO FECAM/RN		R\$ 430,00
ASSESSORIA – PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI		R\$ 2.500,00
COSEMN – SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA		R\$ 344,05
TELEMAR NORTE LESTE S/A – TELEFONIA FIXA		R\$ 96,38
TARIFAS – BANCO DO BRASIL – BANCO BRADESCO		R\$ 54,07
IMPOSTO DE RENDA - IRPF		R\$ 1.220,16
TOPDOWN – SISTEMA CONTABIL		R\$ 1.380,00
GT NET – SERVIÇO DE INTERNET		R\$ 150,00
DIARIA – SIDNEY TELES DE MENEZES		R\$ 300,00
DIARIA – JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO		R\$ 400,00
DIARIA – JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA		R\$ 150,00
TOPDOWN – SISTEMA CONTABIL – REF. A JANEIRO/2021		R\$ 1.380,00
SALDO	R\$ 74.943,38	R\$ 58.676,75
BANCO DO BRASIL		R\$ 12.807,43
BANCO BRADESCO		R\$ 3.459,20
SALDO INICIAL PARA O MÊS DE MARÇO DE 2021:		R\$ 16.266,63

TRANSPARENTE COM O POVO
COMPROMISSO COM TODOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CROLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/02/2021 A 28/02/2021
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Denominação de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parcela	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
ASP - AUTOMÇÃO SERMÇOS E PRODUTOS DE ANFRANCIO PEREIRA DANTAS ME	02.288.268/0001-04	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 004		00000014/20	0415604987	20200006	04010001	01/02/2021	03/03/2021	01/02/2021		1.550,00
ASP - AUTOMÇÃO SERMÇOS E PRODUTOS DE ANFRANCIO PEREIRA DANTAS ME	12.890.500/0001-25	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 005		00000005/21	04156051019		29010001	16/02/2021	23/02/2021	17/02/2021		510,80
ASP - AUTOMÇÃO SERMÇOS E PRODUTOS DE ANFRANCIO PEREIRA DANTAS ME	02.288.268/0001-04	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 006		00000014/20	0415604987	20200006	04010001	16/02/2021	20/03/2021	19/02/2021		1.550,00
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 007		00000003/21	04156051015	20210003	20010001	22/02/2021	01/03/2021	22/02/2021		510,00
ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO	06888765438	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 008		00000006/21	04156051022		15020001	23/02/2021	02/03/2021	23/02/2021		1.400,00
TOTAL													5.520,80

Publicado por:
Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 05514857

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Usuário: Joaões		Chave de Autenticação	Página			
R. MAJ. JOÃO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88				1246-9905-697	1 / 1			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
19/02/2021	4010002	3328 - (4)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	41,80
	15010001	3350 - (2)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.43	10010000 - Recursos Ordinários	49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	271,67
	15010002	3352 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	166 - ONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	119,90
	12010001	3354 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	526 - CIRLO DANITÁS DE MEDEIROS 01397780479	3.500,00
	12010002	3356 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	524 - JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412	4.000,00
	18010002	3358 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	1.100,00
	18010001	3360 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	550,00
	15010003	3362 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	728 - GENIVAL LINS DE MEDEIROS NETO	3.465,00
22/02/2021	19010001	3364 - (2)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1276 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinários	523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	430,00
24/02/2021	23020001	3366 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	996 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinários	747 - JUBSON SIMÕES	350,00
	23020002	3368 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	996 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinários	566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO	350,00
Total da Unidade Gestora:								12.178,37
Total Geral:								12.178,37

Publicado por:
FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 70485653

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



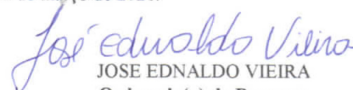
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA - RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FLS _____
CNPJ: 08.392.995/0001-95



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO -A(O)
DISPENSA Nº 012/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/21**

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08392995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **JOSE EDNALDO VIEIRA**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa física/Jurídica: **Maria Eliane Gama Verissimo**, com endereço na Francisco Nunes, 196, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n.º 915.488.104-87, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao plenário nas funções de copeira, assim como ao setor administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN. Valor de R\$ 5.500,00 e valor mensal de R\$ 550,00, com uma jornada de trabalho de 110 horas mensais, cada hora trabalhada o valor de R\$ 5,50. Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir de 05 de março de 2021, data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 10 meses 2021, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: JOSE EDNALDO VIEIRA E MARIA ELIANE GAMA VERISSIMO.

MARCELINO VIEIRA/RN, 05 de março de 2021.


JOSE EDNALDO VIEIRA
Ordenado(a) de Despesas

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieiram@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 22873185

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

Dispõe sobre as nomeações dos membros das Comissões Permanentes do Poder legislativo para o biênio 2021/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 48, 52 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - instituir em 04 de março de 2021 as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arez para o biênio de 2021/2022, as quais ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Justiça e Redação – CJR

Presidente: Eclécio Fernandes da Cunha
Vice-Presidente: Jone Chacon do Nascimento
Membro: Roosevelt Delano de Menezes Alves

II – Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO

Presidente: Arlindo Dias de Lima
Vice-Presidente: Roosevelt Delano de Menezes Alves
Membro: Marcos Antônio Acioli

III – Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades – COSOA

Presidente: Roosevelt Delano de Menezes Alves
Vice-Presidente: Breno José Lins da Silva
Membro: Eclécio Fernandes da Cunha

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESA

Presidente: Kleyber Basílio Chacon
Vice-Presidente: Arlindo Dias de Lima
Membro: Emanuel Justino da Silva Souza

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


KLEIBER CHACON
Presidente

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 37328847

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 11/2021

Data Início : 22/02/2021

Data Término: 08/03/2021

Nº Processo: 25/2021

Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo, deste município.**

Item	Unidade	Quantidade	
ZZZZ			
1	Serviço de Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e audiencias Publicas da Câmara Municipal de Jaçanã/RN	SERVIÇO	10,00
<i>Fornecedor</i>			<i>Vlr. Cotação</i>
36.882.204/0001-40 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419			1.700,00
11.579.868/0001-04 - CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA 03189534470			1.900,00
14.838.124/0001-55 - PAULO ANDERSON JANUARIO DANTAS ME			2.100,00
		Valor Final:	1.700,00
		Valor Total:	17.000,00
		Valor Médio Total do Lote :	17.000,00
		Total:	17.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 11/2021	Nº Processo: 25/2021	Período: 22/02/2021 a 08/03/2021	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 17.000,00		
Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo, deste município.							
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			FILIO ANDERSON JANUARIO DANTAS ME	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA 03189354470	LIEZOLUHERME BERTOLDO LOPES 12401042419		
zzzz							
1 - 0000585 - Serviço de Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Jaçanã/RN	10,00	SERV/ÇO	2.100,00	1.900,00	1.700,00	1.700,00	17.000,00
Valor Médio Total do Lote							17.000,00
Totais			21.000,00	19.000,00	17.000,00		

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 57271608

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 8/2021

Data Início : 22/02/2021

Data Término: 03/03/2021

Nº Processo: 21/2021

Objeto: **Contratação de Profissional especializado para prestação de serviços em confecção placa em vidro, placa com fotos dos vereadores e placa com foto do presidente, de modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN**

Item		Unidade	Quantidade
ZZZZ			
1	Serviço de Confecção de placa em vidro de 6mm, e Marmore com Nome dos Vereadores	SERVIÇO	9,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	10.496.308/0001-23 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME		160,00
	22.832.319/0001-16 - REGILÂNDIO FELIZ FREIRAS ME		200,00
	73.316.788/0001-13 - FRANCISCO MOURA VIEIRA ME		250,00
		Valor Final:	160,00
		Valor Total:	1.440,00
2	Serviço de Confecção de Placa de Fotos dos Vereadores desta casa, medindo 1,00x0,70cm	SERVIÇO	1,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	10.496.308/0001-23 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME		3.000,00
	73.316.788/0001-13 - FRANCISCO MOURA VIEIRA ME		3.500,00
	22.832.319/0001-16 - REGILÂNDIO FELIZ FREIRAS ME		3.650,00
		Valor Final:	3.000,00
		Valor Total:	3.000,00
3	Serviço de Confecção de Placa com Foto do Presidente Desta Casa em Alumínio, medindo 0,40x0,50cm	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	10.496.308/0001-23 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME		400,00
	73.316.788/0001-13 - FRANCISCO MOURA VIEIRA ME		450,00
	22.832.319/0001-16 - REGILÂNDIO FELIZ FREIRAS ME		465,00
		Valor Final:	400,00
		Valor Total:	800,00
Valor Médio Total do Lote :			5.240,00
Total:			5.240,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 8/2021	Nº Processo: 21/2021	Período: 22/02/2021 a 03/03/2021	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 5.240,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: Contratação de Profissional especializado para prestação de serviços em confecção placa em vidro, placa com fotos dos vereadores e placa com foto do presidente, de modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			REGILANDIO FELIZ FREIRAS ME	FRANCISCO MOURA VIEIRA ME	FRANCISCO FABIO DA SILVA BIVORSO ME		
1 - 0003923 - Serviço de Confecção de placa em vidro de 6mm, e Marmore com Nome dos Vereadores	9,00	SERVIÇO	200,00	250,00	160,00	160,00	1.440,00
2 - 0003924 - Serviço de Confecção de Placa de Fotos dos Vereadores desta casa, medindo 1,00x0,70cm	1,00	SERVIÇO	3.650,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3 - 0003925 - Serviço de Confecção de Placa com Foto do Presidente Desta Casa em Alumínio, medindo 0,40x0,50cm	2,00	SERVIÇO	465,00	450,00	400,00	400,00	800,00
Valor Médio Total do Lote							5.240,00
Totais			6.380,00	6.650,00	5.240,00		

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 56065680

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso das atribuições conferida pelo art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a 2ª Sessão Ordinária do mês de março, que iria realizar-se em 08 de março de 2021, transferindo-a para 09 de março de 2021, com início às 9h00, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Alterar o horário da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Sessões Ordinárias do mês de março, que terão início às 9h00min., mantidas as datas previamente designadas pelo Ato da Presidência n.º 001/2021 e Ato da Mesa n.º 07/2021.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 08 de março de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567 camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 32/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através da CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do Sr. EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, pelo prazo necessário para conclusão do Pregão Presencial Nº 001/2021/CMCN, que objetiva a aquisição dos itens desta dispensa e de outros em quantitativos maiores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social		Valor
COMERCIAL VENANCIO LTDA	CNPJ:10.700.961/0002-43	R\$ 969,87
		Total Geral R\$ 969,87

Currais Novos/RN, 8 de março de 2021.

SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS
Presidente da CPL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Termo de Adjudicação

Dispensa 32/2021

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
COMERCIAL VENANCIO LTDA	10.700.961/0002-43	R\$ 969,87
		Total Geral R\$ 969,87

Currais Novos-RN, segunda-feira, 8 de março de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos



᠑᠒᠕᠑ ᠘᠐ ᠘᠗᠒᠒᠐ ᠒᠘᠒᠑ ᠓᠐ ᠘᠗᠒᠒᠒

/!a!w a - b/lit! [59/- wwl q bh¹ h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 32/2021

OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

COMERCIALVENANCIO DA

lote 1 - UNICÃO

Código Item	Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor
1983	AGUA SANITARIA LIQUIDA, A BASE DE HOPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP E 2,5%, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTE CONTEENDO 2LT	UNIDADE	R\$ 3,50	7	R\$ 24,50
1960	BISCOITO MAIZENA TRADICIONAL3 X 1, PRAZO MINIMO DE VALIDADEDE 06 MESES - EMBALAGEM 400G	UNIDADE	R\$ 4,89	20	R\$ 97,80
1500	PACOTE DE SACO DE LIXO DE 15 LT COM 100 UND	UNIDADE	R\$ 10,20	20	R\$ 204,00
1998	LIMPADOR PORCELANATO E CERAMICA LIMPA PISOS DE 750 ML	UNIDADE	R\$ 11,48	3	R\$ 34,44
2010	PACOTE DE SACO DE LIXO DE 100 LT COM 05 UND	UNIDADE	R\$ 2,99	15	R\$ 44,85
2008	PACOTE DE SACO DE LIXO DE 30 LT COM 10 UND	UNIDADE	R\$ 2,99	10	R\$ 29,90
2002	LAVA ROUPAS SACHE 500 G	UNIDADE	R\$ 2,35	8	R\$ 18,80
154	CAFE TORRADO E MOIDO - 250G	UNIDADE	R\$ 3,95	30	R\$ 118,50
147	BISCOITO CREAM CRACKER CROCKS - 400ML	UNIDADE	R\$ 3,90	20	R\$ 78,00
145	ACUCAR TRITURADO 1KG	UNIDADE	R\$ 2,78	30	R\$ 83,40
155	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO SACHE 800G	UNIDADE	R\$ 24,29	5	R\$ 121,45
1489	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 INPM - 1 LT	UNIDADE	R\$ 7,98	6	R\$ 47,88
258	DESINFETANTE CONCENTRADO OLEO DE LAVANDA 120ML	UNIDADE	R\$ 8,98	5	R\$ 44,90
257	DESINFETANTE LAVANDA 2 LTS	UNIDADE	R\$ 4,29	5	R\$ 21,45

Tota l do lote R\$
Tota l do Venc edo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1094



901p IXo IXWIXD 14IB T o IXbIXt

/!a !w a - bVt! [59/- ww k bh' h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 32/2021

Currais Novos-segunda-feira, 8 de março de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 13501726

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.